

DESCORTINANDO ASPÉCTOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E DENTRO DO COTIDIANO ESCOLAR

Luandson Luis da Silva ¹
Erika Marielly da Silva Maia ²
Samilly dos Santos Bernardo Luis ³

RESUMO

Este artigo traz consigo um arcabouço de conceitos legalistas que conceituam o ser humano como um indivíduo de direitos e deveres perante os desafios para se efetivar as boas práticas educativas em Direitos Humanos em nível de igualdade respeitando os preceitos da sociedade contemporânea e a diversidade presente no cotidiano escolar. Dessa forma, o objetivo geral do estudo foi incorporar um lugar de articulação e construção de conhecimento na perspectiva dos Direitos Humanos, visando possibilitar análise reflexiva perante a sociedade contemporânea dentro do cotidiano escolar. Para tanto, utilizou-se para a realização do artigo em questão a pesquisa bibliográfica, que teve grande relevância para o trabalho por envolver vários conceitos de diversos autores. A justificativa do trabalho decorre de várias análises e pesquisas, tendo em vista que a educação na atualidade é um dos instrumentos mais importantes para se trabalhar a questão dos Direitos Humanos tendo por base as problemáticas enfrentadas para sua efetivação que visa combater e até mesmo extinguir toda e qualquer forma de violação aos Direitos Humanos seja na sociedade, seja na escola. Dessa maneira, percebemos que a educação é o caminho que nos possibilita um aprendizado e dentro dessa conjuntura de direitos, deveres, respeito, solidariedade e ação educacional conseguimos diminuir as injustiças sociais.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Sociedade Contemporânea; Cotidiano Escolar; Análise Reflexiva; Injustiças Sociais.

INTRODUÇÃO

O presente artigo, descortina algumas concepções referentes à educação em Direitos Humanos dentro da sociedade contemporânea e nas instituições de ensino tendo como objetivo geral incorporar um lugar de articulação e construção de conhecimento na perspectiva dos Direitos Humanos, visando possibilitar uma análise reflexiva perante a sociedade contemporânea dentro do cotidiano escolar. Dessa forma, percebe-se que aos poucos vão se efetivando as políticas prioritárias de construção da cidadania e da democracia que garantam a todos o direito de ir e vir, formando uma parceria entre os Direitos Humanos, a sociedade contemporânea e a educação.

¹ Graduado no Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu - ISESJT - PI, llsilva_3@hotmail.com;

² Graduanda no Curso de Pedagogia da Faculdade Montenrgro - BA, erikamariellymaia@gmail.com.

³ Graduanda no Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu - ISESJT - PI, samillybernardoluis@gmail.com.

O artigo em questão foi elaborado no intuito de mostrar as características distintivas da educação em Direitos Humanos na atualidade, e sua relação com a sociedade contemporânea e a escola sendo estruturado e baseado numa pesquisa de cunho bibliográfico com características teóricas viabilizadoras que contaram com a ajuda de artigos disponíveis no Google Acadêmico e livros com procedimentos metodológicos que buscaram explicitar o título do artigo em estudo.

Seguindo nesta perspectiva, este trabalho intitulado: “As Características Distintivas Da Educação Em Direitos Humanos Na Sociedade Contemporânea E Dentro Do Cotidiano Escolar” está centrado nas concepções de alguns autores como: Brasil (2012); Candau(2010); D’almeida, Eying E Hanna(2009); Gil (2010); Silva (2013); Tardif (2014); e dentre outros que com suas literaturas compartilham saberes referentes a temática de estudo em questão.

A justificativa do trabalho decorre de várias análises e pesquisas, tendo em vista que a educação na atualidade é um dos instrumentos mais importantes para se trabalhar a questão dos Direitos Humanos tendo por base as problemáticas enfrentadas para sua efetivação que visa combater e até mesmo extinguir toda e qualquer forma de violação aos Direitos Humanos seja na sociedade, seja na escola.

Nos dias atuais, é perceptível o uso de vários instrumentos importantes dentro das formas de combate às violações de Direitos Humanos. Isso só é possível quando se adota os princípios democráticos nos quais se envolvem todas questões da coletividade das classes sobre os valores e práticas que dão sentido e materialidade aos conceitos do ato educativo. Sendo assim, a educação em Direitos Humanos, dentro dos preceitos socioeconômicos consistem no ato de educar a partir da prática coletiva, visando à formação ética, crítica e política do indivíduo.

Nessa concepção, a educação em Direitos Humanos dentro da sociedade contemporânea e na escola, tende a desenvolver conceitos diversificados em cada individuo tornando-o capaz de perceber o outro em sua condição de dignidade humana, e corroborando com a construção da cidadania e dos direitos fundamentais garantidos pela legislação. Dessa maneira, percebemos que a educação é o caminho que nos possibilita um aprendizado repleto de direitos, deveres, respeito, solidariedade e ação educacional.

Por fim, o trabalho se estrutura da seguinte maneira: Em sua primeira parte, tem-se o resumo que explana de forma geral todo o trabalho, em seguida a introdução que apresenta o objetivo geral do artigo, o tipo da pesquisa utilizada, os autores utilizados a justificativa e algumas conceituações do tema abordado. Após isso, é apresentado o desenvolvimento no qual foi tratado dois tópicos: O primeiro fala das concepções dos direitos humanos realçando conceitos iniciais da temática de Direitos Humanos, já o segundo aborda os Direitos Humanos

na sociedade contemporânea e nas escolas trazendo um bojo de conceitos da contemporaneidade. Por conseguinte é apresentada a metodologia e os resultados e discussão e por fim a conclusão e as referências.

METODOLOGIA

A metodologia do artigo em estudo, se deu com a utilização da pesquisa bibliográfica na qual se utilizou a literatura dos autores mencionados, que contribuíram com seus escritos, além de várias leituras em Periódicos da CAPS, artigos da internet e documentos presentes no Google Acadêmico além da Legislação de Direitos Humanos.

Gil (2010, p.29) conceitua pesquisa bibliográfica da seguinte forma:

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela Internet.

A pesquisa bibliográfica, proporciona um leque de possibilidades na qual o pesquisador pode se basear em vários escritos e a partir daí começa a tecer informações sobre a temática do artigo no qual está sendo tratado e aprofundado um determinado tema.

DESENVOLVIMENTO

DESIGUALDADES SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

As desigualdade sociais, caracterizam-se como processos socioeconômicos que têm o efeito de limitar, diminuir ou até mesmo prejudicar a condição de um determinado grupo social. Isso é notório na atualidade, tendo em vista um aumento exacerbado do envolvimento população menos favorecida em práticas caracterizadas pela sociedade como antissociais, pela falta de políticas de assistencialismo que na maioria dos casos consistem em mentiras que parecem verdades, na qual todos acreditam e pregam que está tudo bem.

Partindo desse viés, o discurso oficial pregado pelos representantes da sociedade contemporânea, consistem em praticas enganadoras, culpando as vítimas do sistema político e econômico, pelas condições de vida a que são submetidos num polo de profunda desigualdade econômica e social, em um mundo supostamente democrático e que, para manter esses efeitos de limitar e de mentira descarada, precisa esconder as origens da economia, da sociedade e da

política da precariedade da vida de uma grande parcela da população mundial que luta em seu cotidiano, por uma única causa a sua sobrevivência.

Além da luta pela sobrevivência a chamada população menos favorecida, traz consigo uma carga de preconceitos históricos referentes a cor, a raça e as condições socioeconômicas que penduram até os dias de hoje mesmo existindo Leis que proíbem tal prática abominável que se caracteriza como racismo.

O racismo impregna o pensamento desse período numa extensão difícil de avaliar hoje, e nem sempre fácil de compreender. (Por que, por exemplo, o horror generalizado pela miscigenação e a crença quase universal entre os brancos de que os mestiços herdavam exatamente as piores características das raças de seus pais?) Além de sua conveniência como legitimação do domínio do branco sobre os não brancos, dos ricos sobre os pobres, ele talvez possa ser mais bem interpretado como um mecanismo por meio do qual uma sociedade fundamentalmente desigual, mas baseada numa ideologia fundamentalmente igualitária, racionalizava suas desigualdades e tentava justificar e defender os privilégios que a democracia implícita em suas instituições não pode deixar de contestar. O liberalismo não tinha nenhuma defesa lógica contra a igualdade e a democracia; por isso, a barreira ilógica da raça foi levantada: a própria ciência, trunfo do liberalismo, podia provar que os homens não eram iguais. (HOBSBAWM, 2009, pp. 370-371).

No Brasil, o racismo é escancarado apesar da maioria da população no País negra e mestiça. Não por acaso, o preconceito social e racial predomina nas classes média e alta que se sentem em sua boa parte no direito de humilhar e excluir seu próximo que em muitos casos não tem acesso a escolas e vivem num tempo de guerra, perante as estratégias de controle sociocultural que a todo tempo luta, porém essa luta infelizmente é tratada com maior presteza em defesa dos interesses da classe dominante embebida pelo capitalismo financeiro e de inclusões sociais medíocres que não passam de uma nova forma de exclusão, que ignora os direitos individuais, coletivos, socioeconômicos e políticos de muitos de indivíduos presos numa civilização contemporânea que introduz requisitos para ser feliz.

Se justificadamente objetamos, em nosso estado atual de civilização, que ele não preenche nossos requisitos de um sistema de viver que faça feliz, que admite muito sofrimento que se poderia provavelmente evitar; se, de modo implacavelmente crítico, buscamos expor as raízes da imperfeição, sem dúvida exercemos o nosso mero direito, não nos mostramos inimigos da cultura. É lícito esperar que pouco a pouco lhe introduziremos mudanças que satisfaçam melhor as necessidades e escapem a essa crítica. Mas talvez nos familiarizemos igualmente com a ideia de que há dificuldades inerentes à cultura, que não cederão a tentativas de reforma. (FREUD, 2010, pp. 82-83).

Levando em consideração esses aspectos, para compreendermos a origem econômica e social do aumento de comportamentos antissociais em um mundo regado pelo capitalismo financeiro, é necessário investigar as relações de continuidade e descontinuidade num combate histórico e social entre o passado e o presente, para que se possa construir um futuro socioeconômico, humanitário, na qual todos venham a ter garantidos os direitos como cidadãos principalmente aos mais negados da população.

AS CONCEPÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

As características dos direitos humanos se entrelaçam com diversos contextos da área política, e sociocultural que possuem significados diversos. Assim, a conceituação de direitos humanos alcança um caráter abundante, aberto na qual percebemos uma contínua redefinição.

A proposta de “Diretos Humanos” abarca questionamentos relevantes, que precisam ser analisados com presteza pois existem vários entraves presentes na sociedade contemporânea que devem ser discutidos de maneira para respeitarem as particularidades de cada indivíduo.

Nessa visão, vale ressaltar que, desde o nascimento o ser humano já dispõe de direitos e deveres que devem mantidos e garantidos pelo Estado sem conflitos, e estes devem ser igualitários para todos, independentemente da sua cultura, classe social, religião, da raça, sexo, e outros aspectos da sociedade contemporânea, pois todos merecem ser respeitados dentro de suas particularidades e dignidade da pessoa humana.

Essas orientações são realçadas e postas nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos que dizem:

O Estado deve manter-se imparcial diante dos conflitos e disputas do campo religioso, desde que não atentem contra os direitos fundamentais da pessoa humana, fazendo valer a soberania popular em matéria de política e de cultura. O Estado, portanto, deve assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do País, sem praticar qualquer forma de proselitismo (BRASIL, CNE/MEC, 2012).

Nessa ótica, os Direitos Humanos trazem consigo o conjunto de necessidades básicas da pessoa humana. Essas necessidades, quando atendidas auxiliam os indivíduos a viverem com mais dignidade, segurança além de atender alguns critérios essenciais para a sobrevivência como a alimentação digna, a saúde gratuita, o direito a uma moradia, a educação e tantos outros benefícios.

Dessa maneira pode-se ponderar que não existem dúvidas de que os Direitos Humanos estão estreitamente interligados com os direitos fundamentais, porque ambos formam a base da pirâmide social na qual devem prevalecer os traços da justiça e igualdade que devem iniciar o trabalho de educar e de conscientização em espaços democráticos no qual o indivíduo se torne um ser potencializado e autônomo.

Segundo Silva e Tavares (2013):

Educar em Direitos Humanos potencializa nas pessoas o respeito ao ser humano e à sua dignidade, os valores democráticos, a tolerância e a convivência dentro das regras do estado de direito, sendo capaz de contribuir para que as pessoas assumam o papel de protagonistas de sua história, conscientes de suas responsabilidades sociais, políticas, culturais e artífices das transformações necessárias a cada realidade. (SILVA E TAVARES, 2013, p.52-53).

Além de apresentarem direitos e garantias a nível universal, à natureza humana, os Direitos Humanos possuem marcos históricos, pois sofreram grandes modificação e estão sempre em constante mudanças na sociedade contemporânea pois a sociedade de classes sempre luta pelos seus ideais.

Nesse sentido, podemos destacar que a escola em conjunto com sociedade contemporânea poderá auxiliar ou ate mesmo extinguir as práticas que violam os direitos humanos, presente no cotidiano como: exclusão social exacerbada, economia desfavorável, políticas públicas falidas além de práticas de discriminação.

Conforme D'almeida, Eying e Hanna (2009):

as escolas devem tornar-se um lugar plural e dialógico, um lugar em que os estudantes não sejam levados apenas a ler textos, mas a entender contextos. Infelizmente as atividades escolares giram em torno da necessidade de reproduzir aquilo que é ditado pelos grupos dominantes. Direta e indiretamente, as escolas acabam reforçando em suas ações exclusões e injustiças às classes, raças e gêneros. (D'ALMEIDA, EYING E HANNA, 2009, p.8-9).

Esse pluralismo de identidades cria na pessoa humana uma personalidade coletiva que não enxerga apenas a individualidade própria mais sim a coletividade do grupo social na qual se está inserido, diminuindo assim as injustiças sócias e práticas de discriminação.

Para tanto, vale frisar que os Direitos Humanos são além de universais inclusivos, já que abarcam toda e qualquer pessoa humana, tanto na sua singularidade quando na sua

pluralidade, ressaltando toda a trajetória histórica, política, social e cultural dentro dos grupos socioculturais.

OS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E NAS ESCOLAS

O tema Direitos Humanos é um dos instrumentos indissociáveis da sociedade contemporânea. Nesse elo percebe-se que todos os indivíduos da sociedade são pessoas de direitos e deveres e por sua vez participam das escolas, pois além da preparação para a cidadania e para o trabalho, trazem marcas das políticas e da convivência numa cultura de diversidade proposta pelos Direitos Humanos. No entanto, saber conviver com a multidiversidade não é uma tarefa fácil, porque nos desafia a indagar sobre nossos princípios, bem como, rever valores e a incorporar novas identidades dos direitos humanos numa sociedade que vive com uma educação dentro dos preceitos do neoliberalismo.

De acordo com Candau e Sacavino (2010):

[...] A educação em direitos humanos especialmente nas dimensões político-ideológica e pedagógica convivem com diferentes concepções, que vão do enfoque neoliberal, centralizado nos direitos individuais, civis e políticos, até os enfoques histórico-críticos de caráter contra-hegemônico, no processo de construção de uma sociedade diferente, justa, solidária e democrática, em que a redistribuição e o reconhecimento se articulam, tendo como centro a indivisibilidade e interdependência das diferentes gerações de direitos. Essa diversidade de enfoques exige um contínuo discernimento, imprescindível para manter a coerência entre os marcos teóricos assumidos e as práticas (CANDAU E SACAVINO 2010, p. 115).

Nessa concepção, devemos ter cuidado para não centralizar a individualidade, pois cada indivíduo possui seus enfoques sócio históricos e a educação é o melhor meio para se alcançar qualquer mudança social que se deseje realizar numa sociedade com traços da contemporaneidade dentro de um processo democrático que busque efetivar as políticas de direitos humanos.

Na atualidade ainda existem muitas questões que precisam ser trabalhadas para preparação do indivíduo para a convivência em sociedade. Essas questões estão atreladas aos valores, crenças e costumes, que a pessoa humana é moldada desde seu nascimento e em muitos casos quando tratamos da questão social essas pessoas devem ter a sabedoria de lidar com o diferente e, isso deve ser amadurecido de forma coletiva nas escolas para evitar conflitos futuros, pois cada indivíduo possui sua maneira de ser e existir.

Nessa ótica, o ensino em Direitos Humanos, além de proporcionar a formação em seus conteúdos, busca sociabilizar princípios e valores com o propósito de construir de maneira sólida uma cultura de direitos humanos, na qual seja possível o envolvimento e vivência de todos os indivíduos.

Segundo Tardif (2014):

a diferenciação do ensino e o respeito pelas diferenças, a adaptação às necessidades variadas dos alunos, a valorização de sua autonomia, de sua atividade, de sua liberdade, o centramento sobre seus interesses, a consideração de suas perspectivas e representações, etc. (TARDIF, 2014, p.27).

Essa forma de ensino proporciona ao indivíduos novos horizontes no que diz respeito aos direitos humanos pois são trabalhadas várias variáveis sociais que conseqüentemente trabalham os interesses do coletivo social e solidário evitando o preconceito e as injustiças sociais trazidas pelo tempo.

Vale salientar, que na sociedade contemporânea que vivemos ainda existem traços do colonialismo e da escravidão, nos quais ainda presenciamos no dia a dia a discriminação, a exclusão e o mais grave o preconceito. Porém, para que toda essa penúria se elimine da sociedade que vivemos nos precisamos incrementar políticas educativas nas escolas de Direitos Humanos, voltadas para a dignidade e o fortalecimento dos direitos e da liberdade fundamental da pessoa humana, promovendo a justiça e a paz de maneira democrática e cidadã.

Com base nessa conceituação, pode-se dizer que a escola a sociedade e os direitos humanos ocupam papel relevante na vida da pessoa humana, indo além da transmissão e acumulação de princípios, valores, condutas, regras, Leis, e conhecimentos.

Dessa forma, fica claro então, que Os Direitos Humanos, a sociedade Contemporânea e as escolas, devem estar em sintonia, para garantir aos cidadãos os princípios fundamentais, a participação efetiva na sociedade, a formação cidadã e as lutas coletivas, promovendo um mundo igualitário e justo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base na pesquisa bibliográfica, constatou-se que é preciso constituir, um espaço de articulação democrática no viés de Direitos Humanos na sociedade contemporânea, visando

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

possibilitar análise no ambiente escolar por meio da pessoa humana. Esse processo deve ocorrer com base numa discussão contínua e participativa na qual exista uma reflexão acerca de práticas educativas e do comportamento das pessoas perante os grupos menos favorecidos.

Percebeu-se também, que a educação em direitos humanos deve ser incentivada e a valorizada tendo em vista o respeito à diversidade religiosa, étnica, e cultural, na qual o paz predomine no meio social por meio de uma cultura democrática; solidária e inclusiva que todos tenham vez e voz e fiquem cientes de seus direitos e deveres perante a Legislação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da elaboração do artigo, percebe-se que, a educação em Direitos Humanos não é uma tarefa simples, e sim um aprendizado que faz em conjunto com a ajuda de vários personagens que participam da formação do indivíduo tanto na área educacional quanto na civil. Dessa maneira a sociedade contemporânea juntamente com escola e os responsáveis pelas políticas em direitos humanos tem uma grande missão, para adequar-se nos moldes do respeito, da paz, moralidade, solidariedade e aceitação da diferença.

Vale salientar ainda que, a educação em direitos humanos Precisa também atuar com compromisso nas causas que exigem transformações sociais, tendo em vista que são extremamente necessárias para reverter as injustiças, preconceitos subsistentes na sociedade contemporânea.

Nesse contexto, faz parte da educação nos Direitos Humanos, o despertar para a responsabilidade, em relação à defesa do respeito a toda pessoa humana, independentemente de suas particularidades, culturais, financeiras, raciais e sociais.

Em virtude dos fatos mensurados, é preciso lutar sempre, para garantir a valorização da dignidade, do respeito, da tolerância e dos princípios sociais e democráticos, onde se defenda a cultura a família e a escola na sociedade constituída pelos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01/2012, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, MEC/CNE, 2012.

CANDAU, Vera e SACAVINO, Susana. Educação em Direitos Humanos: concepções e metodologias. In: FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria Nazaré, DIAS, Adelaide Alves (Orgs.). **Direitos Humanos na Educação Superior: subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia**. João Pessoa, Editora Universitária da UFPB, 2010.

D'ALMEIDA, M.L.P.K. EYING, A.M. HANNA P. C M. **Diversidade e Direitos Humanos: A escola como espaço de discussão e convívio com a diferença**. In: IX Congresso Nacional de Educação, EDUCERE. Comunicação. Curitiba, 2009.

FREUD, S. **O futuro de uma ilusão**. In S. Freud. Obras completas (Vol. 17). São Paulo: Companhia das Letras. 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOBSBAWM, E. **A era do capital**. 1848-1875. (14ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2009.

SILVA, A.M.M. TAVARES C. **Educação em Direitos Humanos no Brasil: Contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites**. Revistas eletrônicas PUCRS – Educação, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 50-53, jan./abr. 2013.

TARDIF, M. **A pedagogia do amanhã ao longo do século 21**. In: Direitos Humanos na educação do amanhã. Brasília: Liber Livro, 2014.